

Protocolo 5- 21.790/2025

De: Elaine M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 10/09/2025 às 12:06:01

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Enviado para assinatura

—

Elaine Cristina Moris
Assessor de Gabinete

Anexos:

Indicacao_n_2035_2025_Marcelinho_09_09_2025.pdf



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 28 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **2035/2025**, de autoria do Vereador **MARCELINHO**, onde indica os serviços de instalações de 2 (duas) lombadas e/ou outros dispositivos redutores de velocidade e sinalizações verticais adequadas na Rua Lavineo de Arruda Falcão na altura dos números 615 e 714 – Jardim Del Rey. Esclarecemos que houve um equívoco na comunicação anterior, onde foi informado que a solicitação havia sido executada conforme solicitado. Na verdade, após análise técnica detalhada realizada pela equipe competente, foi identificada a necessidade de uma abordagem distinta para atender adequadamente à demanda.

Abaixo, apresentamos a fundamentação técnica que embasou a decisão e as ações efetivamente realizadas:

Informamos ainda que, conforme manifestação da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade urbana, vimos investindo continuamente em medidas voltadas à gestão da velocidade nas vias do município, com o objetivo de aumentar a segurança no trânsito e preservar vidas.

Entre as ações implementadas, destacam-se a instalação de lombadas e lombofaixas, dispositivos eficazes para redução da velocidade dos veículos. No entanto, devido à elevada demanda por este tipo de intervenção e às limitações orçamentárias, a Secretaria estabeleceu critérios de prioridade para a implantação desses redutores de velocidade, conforme segue:

1. **Proximidades de creches, escolas e postos de saúde**, com prioridade para os estabelecimentos públicos;



Gabinete do Prefeito Araraquara

2. **Regiões com comércio e prestação de serviços**, que apresentem grande circulação de pedestres;
3. **Cruzamentos e trechos viários com registro significativo de acidentes de trânsito**, conforme estatísticas oficiais.

Após análise técnica, verificou-se que o trecho solicitado para instalação de lombada na Rua Lavíneo de Arruda Falcão não apresenta histórico significativo de acidentes de trânsito nos últimos quatro anos, quando comparado com outros pontos mais críticos da cidade. Além disso, o local não se enquadra nos critérios de prioridade mencionados acima, estabelecidos pela Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana.

Dessa forma, informamos que neste momento não será possível proceder com a implantação da lombada solicitada.

Cabe destacar que a definição dessas prioridades visa atender, de forma mais eficaz e estratégica, à parcela mais vulnerável entre os participantes do trânsito, especialmente pedestres, crianças e idosos, utilizando os recursos públicos de forma mais assertiva.

Além das ações de engenharia viária, a Prefeitura realiza, ao longo de todo o ano, campanhas educativas voltadas à segurança no trânsito, com atuação junto às escolas das redes pública e privada, bem como intervenções de impacto em vias e cruzamentos localizados nos principais corredores e na região central da cidade.

Ressaltamos que a lógica de implantação de redutores de velocidade com base em dados estatísticos de acidentes segue as diretrizes do artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Para esse fim, a Prefeitura utiliza o Sistema Infosiga, mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), que consolida dados a partir de boletins de ocorrência registrados pela Polícia Militar.

Em atendimento à solicitação recebida, a Prefeitura emitiu Ordem de Serviço para a implantação de sinalização vertical de regulamentação de velocidade na Rua Lavíneo de Arruda Falcão, estabelecendo o limite de 30 km/h em toda a extensão da via. Seguem os detalhes da ação:



Gabinete do Prefeito Araraquara

ORDEM DE SERVIÇO – SINALIZAÇÃO VERTICAL

Implantação de 8 placas de regulamentação (R-19 – 30 km/h):

1. **Placa 1** – Lado ímpar, em poste padrão (PP) defronte ao nº 409 (substituição da placa de 40 km/h para 30 km/h);
2. **Placa 2** – Lado par, em suporte público urbano (SPU) defronte ao nº 136;
3. **Placa 3** – Lado ímpar, em PP antes do bar localizado no nº 297;
4. **Placa 4** – Lado par, em SPU defronte ao nº 332;
5. **Placa 5** – Lado ímpar, em SPU, alinhada ao final da Rua Mário Augusto Corrêa de Toledo;
6. **Placa 6** – Lado par, em SPU, oposto ao muro próximo ao nº 539 (substituição da placa de 40 km/h para 30 km/h);
7. **Placa 7** – Lado ímpar, em SPU defronte ao nº 1032 (oposto);
8. **Placa 8** – Lado par, em SPU defronte ao nº 858.

Informamos, por fim, que na presente data a execução da ordem de serviço foi concluída, estando a via devidamente sinalizada com a nova regulamentação de velocidade.

A Prefeitura de Araraquara segue comprometida com a promoção de um trânsito mais seguro, humano e eficiente para todos.

Sendo só para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53A0-B963-049E-50A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 10/09/2025 15:03:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 10/09/2025 15:23:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/53A0-B963-049E-50A3>